



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 325

Ingá, segunda-feira, 21 de novembro de 2022.



DECRETO Nº 368/2022

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE
CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB:

CONSIDERANDO o aumento no número de casos de COVID-19 registrados em âmbito estadual no mês de novembro do corrente ano

DECRETA:

Art. 1º O uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico municipal, estadual e nacional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ingá-PB, 21 de novembro de 2022.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB